



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 271/2024**

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autorizam e tornam público o seguinte processo de Dispensa de Licitação.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTÃO

**CONTRATADA:** JEAN RODRIGO HANS, CNPJ/CPF: 31.800.340/0001-20.

**OBJETO:** Para a Contratação de empresa para conserto de geladeira e frigobar, sendo o ITEM 1 Geladeira da Escola São Jorge, compreendendo, limpeza completa e ajuste das dobradiças, e ITEM 2 - manutenção do frigobar do RH compreendendo troca de borracha de vedação da porta e ajuste das dobradiças.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 75 VIII da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 920,00.

**PAGAMENTO:** Integral

**PRAZO:** Imediato

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2915-3339039170000000 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos – SEME.

2557-3339039170000000 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos – SEMAG.

Portão/RS, 23 de julho de 2024.

**DELMAR**  
**HOFF:26886081004**

Assinado de forma digital por  
DELMAR HOFF:26886081004  
Dados: 2024.07.23 14:18:32  
-03'00'

---

**DELMAR HOFF**  
Prefeito Municipal



Município de Portão

**CNPJ:** 87.344.016/0001-08  
**Telefone:** (51)3500-4200  
**Email:** ti@portao.rs.gov.br  
**Endereço:** Rua Nove de Outubro, 229 - Centro  
**Cidade:** PORTÃO

**Estado:** RS **Cep:** 93180-000

### Requerimento

<b>Processo:</b>	2024/5452
<b>Data de Entrada:</b>	12/07/2024
<b>Assunto:</b>	Processo de Dispensa de Licitação
<b>Dígito Verificador:</b>	6575

<b>Solicitante:</b>	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
<b>CPF / CNPJ:</b>		<b>Identidade:</b>	
<b>Fone Residencial:</b>	5135004200	<b>Fone Comercial:</b>	
<b>Fax:</b>		<b>Fone Celular:</b>	
<b>E-mail:</b>			
<b>Endereço:</b>	RUA 09 DE OUTUBRO	<b>Número:</b>	229
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>CEP:</b>	93180-000
<b>Cidade:</b>	PORTAO	<b>Estado:</b>	RS

<b>Requerente:</b>	21264 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
<b>CPF / CNPJ:</b>		<b>Identidade:</b>	
<b>Fone Residencial:</b>	(51)35625367	<b>Fone Comercial:</b>	(51)35625367
<b>Fax:</b>		<b>Fone Celular:</b>	
<b>E-mail:</b>			
<b>Endereço:</b>	AVENIDA BRASIL	<b>Número:</b>	405
<b>Bairro:</b>	CENTRO	<b>CEP:</b>	93180-000
<b>Cidade:</b>	PORTAO	<b>Estado:</b>	RS

<b>Setor Destino:</b>	DEPTO COMPRAS
<b>Descrição:</b>	Abertura de Dispensa nº 271/2024, solicitações 2024/3101 e 2024/3109, com base legal do artigo 75, VIII da lei 14.133/21, para aquisição de troca de borracha e conserto de geladeira e conserto de frigobar.

**N. Termos**

**P. Deferimento**

Município de Portão, 12 de julho de 2024

  
DEPARTAMENTO - COMPRAS



**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nové de Outubro, 229 - Centro

PORTÃO / RS - 93180-000

Telefone: (51)3500-4200

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços nº 2024/3109**

**Centro de Custo:** 2 - SEMAG  
**Usuário Solicitante:** BEATRIZ SILVA DOS SANTOS (Usuário: beatriz.santos)  
**Entidade:** Município de Portão

**Data de Cadastro:** 09/07/2024**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	2	1	4	122	2	2002	1	333903917000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2557	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	205	

Projeto: Manutencao da Secretaria Administração e Governo  
 Órgão: 2 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO E GOVERNO  
 Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2557	37731 - CONserto DE FRIGOBAR	UN	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				1,0000	-	-

**Complemento e Assinaturas**

**Descrição** DESCRIÇÃO: Solicito o conserto em caráter de urgência de um frigobar para atender as necessidades do departamento de RH, pertencente a Secretaria de Administração e Governo.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de RH, vem por intermédio de seu Diretor, no uso de suas atribuições legais, solicitar o conserto de um frigobar que atende as necessidades do departamento de RH, gerenciado pela Secretaria de Administração e Governo. O presente conserto de forma emergencial é essencial para o bem estar aos servidores que fazem parte do departamento de Recursos Humanos, que devido a quantidade de pessoas e sua jornada de trabalho é necessária a geladeira para armazenamento dos alimentos perecíveis para suas refeições. Esta contratação emergencial se justifica por não termos tempo hábil para ingressar com uma Licitação

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Beatriz Silva dos Santos  
 LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor RH  
 HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H  
 Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;  
 Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;  
 Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;  
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal.  
 Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: atendimento.rh@portao.rs.gov.br  
 Telefone de Secretaria ou Setor: (51)35004226

**Justificativa:** DESCRIÇÃO: Solicito o conserto em caráter de urgência de um frigobar para atender as necessidades do departamento de RH, pertencente a Secretaria de Administração e Governo.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de RH, vem por intermédio de seu Diretor, no uso de suas atribuições legais, solicitar o conserto de um frigobar que atende as necessidades do departamento de RH, gerenciado pela Secretaria de Administração e Governo. O presente conserto de forma emergencial é essencial para o bem estar aos servidores que fazem parte do departamento de Recursos Humanos, que devido a quantidade de pessoas e sua jornada de trabalho é necessária a geladeira para armazenamento dos alimentos perecíveis para suas refeições. Esta contratação emergencial se justifica por não termos tempo hábil para ingressar com uma Licitação

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Beatriz Silva dos Santos  
 LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor RH  
 HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H  
 Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;  
 Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;  
 Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;  
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal.  
 Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: atendimento.rh@portao.rs.gov.br  
 Telefone de Secretaria ou Setor: (51)35004226


RECEBIDO  
 Em 12/07/24  
 JP



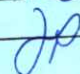
**Município de Portão**  
CNPJ: 87.344.016/0001-08  
Rua Nove de Outubro, 229 - Centro  
PORTÃO / RS - 93180-000  
Telefone: (51)3500-4200

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços nº 2024/3109**

~~Beatriz Silva dos Santos~~  
~~C/C Chefe de Seleção e~~  
~~Coordenação de Estágio~~  
BEATRIZ SILVA DOS SANTOS  
Atendente  
Recursos Humanos

  
RODRIGO LIBRELOTO VALENTE  
Secretário da Fazenda e SEMICMA  
Secretaria da Fazenda

  
PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER  
Secretaria de Administração e Governo

RECEBIDO  
Em 10/07/24  






PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2024/3109**  
**REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
**OBJETO: CONserto EMERGENCIAL DE FRIGOBAR**  
**PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à possibilidade de **CONserto EMERGENCIAL DE FRIGOBAR.**

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz **dispensável** a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

...

§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis, **diante da necessidade armazenamento de alimentos dos servidores do departamento.**

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado a urgência da situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter emergencial, tendo em vista o disposto no parágrafo 6º do artigo 75 da lei 14.133/2021.

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Dessa forma, caso se verifique que eventual falta de planejamento administrativo ensejou a necessidade da contratação emergencial, deverá ser apurada a responsabilidade dos agentes públicos, através dos procedimentos administrativos cabíveis/adequados.

**Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação emergencial, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.**

**Outrossim, por se tratar de contratação/compra direta, salientamos a obrigatoriedade de observância dos requisitos dispostos no artigo 72 da lei 14.133.**

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

Portão, 11 de julho de 2024.

Alexandre Takeo Sato  
Procurador Municipal  
14.133



**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro

PORTÃO / RS - 93180-000

Telefone: (51)3500-4200

**Solicitação de Compra de  
Material/Serviços nº 2024/3101**

**Centro de Custo:** 8 - SEME  
**Usuário Solicitante:** LILIANA FERNANDES DA SILVA (Usuário: liliana.silva)  
**Entidade:** Município de Portão

**Data de Cadastro:** 09/07/2024**Dados da Despesa**

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	5	3	12	361	47	2010	20	333903917000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2915	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	530	
Projeto: Manutencao Ensino Fundamental -MDE Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO Fonte de Recurso: M D E											

**Dados Diversos****Local de Entrega / Execução:** EMEF Vila São Jorge EMEF Vila Aparecida**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2915	26549 - TROCA DE BORRACHA DE GELADEIRA	SV	1,0000	-	-
2	2915	21175 - CONserto DE GELADEIRA	SV	1,0000	-	-
<b>Totalizador do tipo referência</b>				2,0000	-	-

**Complemento e Assinaturas****Descrição** DESCRIÇÃO: Pedido EMERGENCIAL do conserto de duas geladeiras uma na EMEF Vila São Jorge e outra na EMEF Vila Aparecida.

EMEF Vila São Jorge, seria a troca da borracha e da dobradiça da porta da geladeira da sala dos professores, refrigerador Consul 380, degelo seco, patrimônio nº 011228 ( segundo comunicação Interna 2024/100) enviada pela Vice- Diretora.

EMEF Vila Aparecida , solicito o conserto da geladeira Eletrolux R 280, a mesma não liga ( segundo comunicação interna 2024/30) enviada pela Diretora da escola.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a emergencialidade uma vez que aparelhos de refrigeração de alimentos são essenciais par qualquer instituição de ensino. Sem o devido funcionamento os alimentos perecíveis correm o risco de estragar. A emergencialidade deve-se ao fato de não haver processo licitatório vigente para tal conserto.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Berenice Kaeffer ( Vice Diretora EMEF Vila São Jorge) Alini Franzen Beneton ( Diretora EMEF Vila Aparecida)  
LOCAL DE ENTREGA: EMEF Vila São Jorge nº 138, São Jorge. EMEF Vila Aparecida - Rua Travessa Fátima, nº 80- Vila Aparecida  
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H

Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br

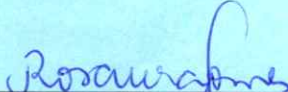
Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004266


**Justificativa:** DESCRIÇÃO: Pedido EMERGENCIAL do conserto de duas geladeiras uma na EMEF Vila São Jorge e outra na EMEF Vila Aparecida.

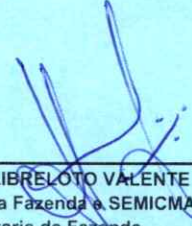
EMEF Vila São Jorge, seria a troca da borracha e da dobradiça da porta da geladeira da sala dos professores, refrigerador Consul 380, degelo seco, patrimônio nº 011228 ( segundo comunicação Interna 2024/100) enviada pela Vice- Diretora.

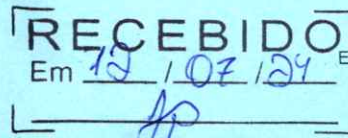
EMEF Vila Aparecida , solicito o conserto da geladeira Eletrolux R 280, a mesma não liga ( segundo comunicação interna 2024/30) enviada pela Diretora da escola.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a emergencialidade uma vez que aparelhos de refrigeração de alimentos são essenciais par qualquer instituição de ensino. Sem o devido funcionamento os alimentos perecíveis correm o risco de estragar. A emergencialidade deve-se ao fato de não haver processo licitatório vigente para tal conserto.

  
**ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES**  
 Secretária Municipal de Educação  
 Secretária de Educação  
 Rosaura G. Correa Gomes  
 Secretária Municipal de Educação

  
**LILIANA FERNANDES DA SILVA**  
 CHEFE DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SEME  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

  
**RODRIGO LIBRELOTO VALENTE**  
 Secretário da Fazenda e SEMICMA  
 Secretaria da Fazenda







PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2024/3101**  
**REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE CONSERTO**  
**DE GELADEIRAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS**  
**PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à possibilidade de **contratação emergencial de serviço de conserto de geladeiras de escolas municipais.**

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz **dispensável** a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

...

§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis, **diante da necessidade de atendimento das necessidades alimentares de alunos e servidores da escola.**

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado a urgência da situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

emergencial, tendo em vista o disposto no parágrafo 6º do artigo 75 da lei 14.133/2021.

Dessa forma, caso se verifique que eventual falta de planejamento administrativo ensejou a necessidade da contratação emergencial, deverá ser apurada a responsabilidade dos agentes públicos, através dos procedimentos administrativos cabíveis/adequados.

**Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação emergencial, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.**

**Outrossim, por se tratar de contratação/compra direta, salientamos a obrigatoriedade de observância dos requisitos dispostos no artigo 72 da lei 14.133.**

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

Portão, 11 de julho de 2024.

Andre Takeo Sato  
Procurador Municipal  
14.133

## **compradireta**

---

**De:** Jean Hans <jrclimatizacoeservicos@gmail.com>  
**Enviado em:** segunda-feira, 22 de julho de 2024 19:40  
**Para:** Compra Direta - Prefeitura Municipal de Portão - RS  
**Assunto:** Fwd: orçamento urgente  
**Anexos:** Itens para Cotação 271.doc

Bom dia Bratz

Segue orçamento conforme solicitado

##Frigobar Consul (RH)

Troca da borracha da vedação da porta  
Limpeza completa  
Ajuste das dobradiças  
Valor total 440.00

##Refrigerador Consul(escola são Jorge)

Troca da borracha da vedação da porta  
Ajuste das dobradiças  
Valor total 480.00

##refrigerador (escola aparecida)

Conforme análise técnica ,o refrigerador está com problemas nas tubulações internas ,além de estar bem degradado e muito danificado por ser muito antigo também.

Como o valor do conserto ficará muito caro ,talvez depois do conserto acabe pifando o motor que também ainda é original com sinais de mal funcionamento.

Att Jean

[jrclimatizacoeservicos@gmail.com](mailto:jrclimatizacoeservicos@gmail.com)  
CNPJ 31800340000120

----- Forwarded message -----

De: **compradireta** <[compradireta@portao.rs.gov.br](mailto:compradireta@portao.rs.gov.br)>  
Date: sex., 12 de jul. de 2024 11:37  
Subject: orçamento urgente  
To: Jean Hans <[jrclimatizacoeservicos@gmail.com](mailto:jrclimatizacoeservicos@gmail.com)>

Bom dia

Solicito orçamento conforme descrição que segue anexo





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4206 Departamento: Departamento de Compras

**Relatório de Cotação: cotação rápida 3013**

Pesquisa realizada entre 23/07/2024 09:47:04 e 23/07/2024 09:50:20

Relatório gerado no dia 23/07/2024 09:52:02 (IP: 187.111.145.154)

**Item 1: manutenção de geladeiras e bebedouros**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1/3	1	RS 643,00 (un)	RS 643,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   6ª Divisão de Exército   3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada   13ª Companhia de Comunicações	NºPregão:900012024 UASG:160429	05/06/2024	RS 643,00
Valor Unitário				RS 643,00
Média dos Preços Obtidos: RS 643,00				

**Item 2: conserto frigobar**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1/3	1	RS 447,50 (un)	RS 447,50	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN   TA MARIA   2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada   6º Regimento de Cavalaria Blindado	NºPregão:900022024 UASG:160358	13/05/2024	RS 447,50
Valor Unitário				RS 447,50
Média dos Preços Obtidos: RS 447,50				

**Valor Global: R\$ 1.090,50**

**Detalhamento dos Itens**



Relatório gerado no dia 23/07/2024 09:52:02 (IP: 187.111.145.154)  
Código Validação: K%2feSwj9amMJDIOInC6cgaj2I7ihOFnUeOK6n%2bGbgHlqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=K%252feSwj9amMJDIOInC6cgaj2I7ihOFnUeOK6n%252bGbgHlqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 1: manutenção de geladeiras e bebedouros

Preço Estimado: R\$ 643,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 643,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	serviço de manutenção corretiva, com troca das borrachas de vedação das portas (04) e do termostato, com o fornecimento das peças necessárias pela contratada.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 643,00

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Sul  
6ª Divisão de Exército  
3ª Brigada de Cavalaria Mecanizada  
13ª Companhia de Comunicações

**Data:** 05/06/2024 00:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** NºPregão:900012024 / UASG:160429

**Lote/Item:** /20

**Ata:** N/A

**Homologação:** 04-07/2024 00:00

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 4

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** RS

**Objeto:** Pregão Eletrônico Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de máquinas e equipamentos utilizados no setor de Aprovisionamento (cozinha tipo industrial, refeitório) da 13ª Companhia de Comunicações Mecanizada e participantes, nos termos do respectivo Termo de Referência e demais anexos relacionados ao Edital.

**Descrição:** Manutenção de Geladeiras e Bebedouros - Serviço de manutenção corretiva, com troca das borrachas de vedação das portas (04) e do termostato, com o fornecimento das peças necessárias pela contratada.

**CatSer:** 3506 - Manutenção de Geladeiras e Bebedouros

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.820.216/0001-36	D DA SILVA GAUTERIO	R\$ 642,00
*VENCEDOR*		
36.588.980/0001-32	2C COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 643,00
34.564.180/0001-56	REFRIMAIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 645,00

Item 2: conserto frigobar

Preço Estimado: R\$ 447,50 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 447,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	conserto frigobar	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 447,50





**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Sul  
COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXERCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA  
GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA  
2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada  
6º Regimento de Cavalaria Blindado

**Data:** 13/05/2024 00:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** Nº Pregão: 900022024 / UASG: 160358  
**Lote/Item:** /19  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 23/05/2024 00:00  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Objeto:** Pregão Eletrônico Contratação de serviços para o setor de abastecimento desta OM e de OMS participantes.

**Quantidade:** 69  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** RS

**Descrição:** **Manutenção de Sistemas de Refrigeração - MANUTENÇÃO DE FREEZER HORIZONTAL 400 A 500 LITROS , 2 (DUAS) PORTAS, MARCA: FRIGON, COMPREENDENDO A VERIFICAÇÃO DAS BORRACHAS, GÁS REFRIGERANTE E PARTE ELÉTRICA, COM SUBSTITUIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS NECESSÁRIAS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.. MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL/VERTICAL 2 PORTAS. TROCA DO MOTOR E VENTILADOR DO FREEZER. A EMPRESA DEVERÁ INSTALAR MOTOR E VENTILADOR COMPATÍVEIS AO EQUIPAMENTO. TODO MATERIAL FORNECIDO PELA EMPRESA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES. CONTEÚDO DIVERGÊNCIA ENTRE AS DESCRIÇÕES E OBSERVAÇÕES DO ITEM PREVALECE O TERMO DE REFERÊNCIA.. FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPAS SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL DE 02 TAMPAS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR, TERMOSTATO, MICRO MOTOR, BORRACHAS VEDANTES DAS TAMPAS, PUXADORES DAS TAMPAS, FILTRO SECADOR, COLOCAÇÃO DE GÁS, PINTURA E TROCA DE PEÇAS EM GERAL. TODO O MATERIAL NECESSÁRIO SERÁ FORNECIDO PELO PRESTADOR DE SERVIÇO E GARANTIA DO SERVIÇO SERÁ NO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) MESES.. MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO CONSERTO DE UM FREEZER HORIZONTAL COM 2 PORTAS, INCLUINDO O**

**CatSer:** 2801 - Manutenção de Sistemas de Refrigeração

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.867.459/0001-74	LEOMAR MOREIRA PAULA 02367570086	RS 446,00
<b>*VENCEDOR*</b>		
36.588.980/0001-32	2C COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	RS 447,50
22.820.216/0001-36	D DA SILVA GAUTERIO	RS 484,00



## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Data: 24/06/2024 12:05:55

[Acessar a fonte aqui](#)





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.800.340/0001-20</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>18/10/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JEAN RODRIGO HANS 79227589015</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não Informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R CRISTOVAO COLOMBO</b>	NÚMERO <b>152</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>93.180-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>ESTACAO PORTAO</b>	MUNICÍPIO <b>PORTAO</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(51) 9662-8633</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/10/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/03/2024** às **09:17:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **31.800.340/0001-20**

**Certificamos** que, aos **13 dias do mês de JUNHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 11/8/2024

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29208112**  
Autenticação: **39495358**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JEAN RODRIGO HANS 79227589015**  
**CNPJ: 31.800.340/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:25:09 do dia 24/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2024.

Código de controle da certidão: **84F5.9763.FD1A.EE7E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Portão**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Certidão Negativa de Débitos - Geral**  
**Certidão Ano/Número: 2024/5154**

**Dados do Contribuinte**

**Razão Social:** JEAN RODRIGO HANS  
**CNPJ:** 31.800.340/0001-20  
**Endereço:** RUA CRISTOVÃO COLOMBO, 152  
**Complemento:**  
**Bairro:** ESTACAO PORTAO  
**Cidade:** PORTAO  
**Estado:** RS  
**CEP:** 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que ~~inexistem débitos com a~~ Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE [www.portao.rs.gov.br](http://www.portao.rs.gov.br) (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

**Dígito Verificador: 3759**

Certidão emitida em: 23/07/2024

Com validade até: 22/08/2024

Data impressão: 23/07/2024 - 10:33

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**JEAN RODRIGO HANS**, CNPJ 31800340000120, Endereço - R CRISTOVAO COLOMBO, EST PORTAO, PORTAO.

13 de junho de 2024, às 12:01:19

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **76f33dc6d1ecdb549188866981a70f8e**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JEAN RODRIGO HANS 79227589015 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.800.340/0001-20

Certidão nº: 14613585/2024

Expedição: 04/03/2024, às 09:04:07

Validade: 31/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JEAN RODRIGO HANS 79227589015 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.800.340/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 31.800.340/0001-20

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS  
ORÇAMENTÁRIOS**

**DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 23/07/2024**

**Município de Portão - Saldo das Despesas 2915**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 2915**

**Dados da Dotação**

**Descrição:** MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  
**Categoria:** 333903917000000  
**Orgão:** 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
**Unidade:** 3 - ENSINO REGULAR - MDE  
**Dotação Principal:** 530 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  
**Fonte Recurso:** 20 - M D E

**Contabilidade**

**Crédito:** 1.817.602,37  
**Orçamento:** 1.753.500,00  
**Especial:** 0,00  
**Extraordinário:** 0,00  
**Suplemento:** 500.000,00  
**Reduzido:** 0,00  
**Utilizado:** 2.306.990,90  
**Reserva:** 0,00  
**Total Disponível:** 20.291,89

**Compras**

**Solicitações tramitadas sem Licitação:** 0,00  
**Licitações sem OC:** 433.160,00  
**OC não empenhada:** 0,00  
**Total Disponível:** 20.291,89

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 23/07/2024**

**Município de Portão - Saldo das Despesas 2557**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 2557**

Dados da Dotação

**Descrição:** MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  
**Categoria:** 333903917000000  
**Orgão:** 2 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO E GOVERNO  
**Unidade:** 1 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO E GOVERNO  
**Dotação Principal:** 205 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  
**Fonte Recurso:** 1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

**Crédito:** 1.089.587,00  
**Orçamento:** 1.500.000,00  
**Especial:** 0,00  
**Extraordinário:** 0,00  
**Suplemento:** 116.850,00  
**Reduzido:** 0,00  
**Utilizado:** 1.558.105,89  
**Reserva:** 49.543,01  
**Total Disponível:** 11.211,98

Compras

**Solicitações tramitadas sem Licitação:** 1,00  
**Licitações sem OC:** 172.395,47  
**OC não empenhada:** 54,00  
**Total Disponível:** 11.157,98



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras, em obediência ao que dispõe o art. 75 II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para a Contratação de empresa para conserto de geladeira e frigobar, sendo o ITEM 1 Geladeira da Escola São Jorge, compreendendo, limpeza completa e ajuste das dobradiças, e ITEM 2 - manutenção do frigobar do RH compreendendo troca de borracha de vedação da porta e ajuste das dobradiças, justifica-se a escolha do contratado JEAN RODRIGO HANS, CNPJ/CPF: 31.800.340/0001-20, no valor Item 1 R\$ 480,00 e Item 2 R\$ 440,00, valor global de R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) por ser empresa especializada no fornecimento do objeto deste procedimento, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitação nº 271/2024.

2. O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado conforme consulta ao site “banco de preços” e em comparação contratações anteriores feitas por este município.

3. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios/administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 23 de julho de 2024.

RAFAEL DE  
ALMEIDA:82111308072

Assinado de forma digital por  
RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072  
Dados: 2024.07.23 14:12:14 -03'00'

**Rafael de Almeida**  
**DIRETOR GERAL DE COMPRAS**